



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 73, FOLHA: 01/06.

Ata da 68ª (Sexagésima Oitava) sessão ordinária do dia 28 de maio de 2020, da 17ª Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Benildo do Nascimento na presidência, foi efetuada a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Aduino Pedroso de Moura Pina, Ari Godoy dos Santos, Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Márcio Rodrigues de Lima, Nicolas Otavio da Silva Siqueira, Sávio Dias Batista, Sidnei da Guia Pereira dos Santos e Vicente Amâncio Ribeiro. Após verificar o número legal de vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Marcio Rodrigues de Lima para que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e votação foi aprovada por todos os vereadores. Agradeceu a presença dos visitantes senhores: Adir, Alvaro, Katina, Secretária da Educação senhora Ana, Secretário da Saúde senhor Alan, Jurídico da Prefeitura senhor Olavo, e Rubens. Explicou a todos no expediente o Projeto de Lei a ser discutido e votado foi solicitado pelo senhor Prefeito uma sessão extraordinária, pelo motivo de não ter aglomeração preferiu deixar para ser discutido e votado nesta sessão, explicou que o Projeto apresentado é emergencial devido à pandemia, pediu o apoio dos senhores vereadores para que contribuam com a população devido o momento atual. Ao expediente solicitou ao primeiro secretário o vereador Márcio Rodrigues de Lima para que procedesse a leitura do Projeto de Lei Nº 005 de 19 de maio de 2020 "Autoriza o Município a realizar contratações emergenciais de mão-de-obra em razão de excepcional interesse público, e dá outras providências". Em seguida colocou a palavra livre aos vereadores que dela quisessem fazer o uso. No uso da tribuna o vereador **Márcio Rodrigues de Lima** iniciou explicando que vem conversando com o presidente a respeito do Projeto de Lei em pauta, para que sua discussão e votação fossem adiada se reuniu com os demais vereadores sendo decidido o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 73, FOLHA: 02/06.

seu adiamento, sob a justificativa de analisarem melhor o Projeto, complementou que vem colaborado com a Casa Legislativa, e com as urgências dos Projetos que são encaminhados a Câmara, mencionou que sempre são enviados com urgência, e que a urgência é para "nós", disse que não quer entrar no mérito nessa discussão sobre o Projeto e que as alterações que pretendem serão surpresas, citou que umas das coisas mencionadas já são garantidas por Lei, na Lei Nº 368 já previa epidemia. Sob este mesmo assunto fez as suas discussões, entende que terá que ser feito à distinção de emergência e de calamidade poderá ser relevado pelo Tribunal, estado de emergência, a bancada do DEM será contrária e a favor do adiamento da discussão e votação. O Presidente explicou que não tem como mudar se tratando de assunto emergencial, devido ao pedido anterior pelo senhor Prefeito sessão extraordinária, no que foi suspensa, sendo realizada na sessão ordinária, e que o Doutor Olavo dará maiores explicações, explicou o Prefeito esta fazendo não precisaria enviar a Câmara o Projeto enviou por respeito a Casa, e que deixaram a população e Professores que precisam receber. Convidou o Doutor Olavo para que ocupasse a tribuna para falar sobre o contexto do Projeto de Lei. Na tribuna Doutor Olavo explicou que no ponto de vista técnico não há o que ser discutido o Projeto de Lei, tendo em vista que não é novidade a situação do Covid-19 no País, os noticiários mostram números de mortes elevados, e que os senhores vereadores não deverão levar essa culpa da não aprovação, não garante que não ha a necessidade de não ser votado hoje. Como forma de pensar que o Poder Executivo tomou o Projeto de forma sem critérios, apresentou o e-mail do Ministério Público do Estado de São Paulo, que pediu iniciativas de urgências, como também o grupo de combate ao crime organizado o GAECO, na qual qualquer contratação pela Prefeitura Municipal deverá ser encaminhada um e-mail, com no prazo de até cinco dias, e dez dias ao Ministério Público, concluiu dizendo em consenso



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 73, FOLHA: 03/06.

poderão entender que não há precipitação e foi pensado criteriosamente, deixar para amanhã poderá ser perigoso para todos nós encerrou. No uso da tribuna o vereador **Adauto Pedroso de Moura Pina**, agradeceu a solicitação atendida da estrada do Gaguinho, um pedido feito há oito anos, citou que tem funcionários tirando foto na máquina e publicando em rede social, vem pedindo há tempos esta estrada, pessoas publicando a foto fazendo política, deverá ser feito o reparo, mas não ser colocado em rede social, e que os próprios vereadores não tem a divulgação de seus trabalhos. O presidente falou ao vereador Adauto que tem a divulgação para todos. O vereador Adauto complementando falou que as divulgações não favorecem suas falas que são muito resumidas. Falou sobre um senhor de idade que mora no Bairro Cavalheiros senhor Desiderio, morou em paiol e chão batido sem banheiro poucos conhecem sua casa, citou que foi votado Projeto de Lei para dar ajuda a essas pessoas e deveriam ser feito no mínimo um quarto e banheiro, o senhor Desiderio não é aposentado, não tem benefício nenhum e mora sozinho, pediu para que a parte Social tivesse conhecimento dessa situação para que realizassem a visita e quais as possibilidades de serem feitas. Cobrou sobre a estrada do senhor Valdir Agricultor do Bairro Ilha Rasa, sua cobrança vem sendo realizada há sete anos atrás. Falou sobre o Projeto de Lei não é contrário, mas que tem poder para opinar e ser discutido em outra sessão. Falou sobre o funcionário da Prefeitura Pelé que esta na UTI, e seus documentos pessoais sumiram não sabe quem foi o responsável, pediu para que resolva essa situação junto à família e prestassem apoio a sua situação de internação que é grave, possuía pagamento em sua carteira juntos com seus documentos, e houve falhas de comunicação da saúde junto a sua família. Também seu Gregório que ficou internado sem o conhecimento da família. Agradeceu a Prefeito pelo transporte. No uso da tribuna o vereador **Sidnei da Guia Pereira dos Santos**, iniciou agradecendo ao Prefeito Jonas pelo seu



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 73, FOLHA: 04/06.

pedido, realizando a estrada da Barra Bonita, disse que o momento é oportuno para cuidar das estradas que infelizmente está havendo falta das chuvas, a estrada da Ilha Rasa seu pedido ainda continua, e que as pessoas estão voltando a povoar lugares que estavam desertos, muitas pessoas comprando terras, como senhor Elizeu de Itapirapuã Paulista que esta construindo, falou que as estradas merecem essa atenção, e também a estrada do senhor Mamedio até a Criminosas, tem bueiros perigosos que em descuido pode ser fatal. Cobrou sobre o reparo de lâmpadas e que muitas estão queimadas, no Bairro Vila Ito e Ribeira na Rua Beira Rio. Falou sobre o Projeto de Lei que gostaria de consultar seu irmão, e ter mais de tempo, fica a decisão do Presidente encerrou. Respondendo o Presidente falou que sobre as iluminações só estão faltando do Bairro Vila Ito e Ribeira. Informou ao vereador Vicente sobre seu pedido fez Ofício e encaminhou diretamente a Elektro, foi respondido que os postes estão sobrecarregados, mas que tem previsão para iniciativa no prazo de noventa dias. Explicou aos vereadores que uma vez que o Projeto de Lei Nº 005 de 19 de maio de 2020 seria votado eu uma sessão extraordinária, e que esta na Câmara desde quarta-feira retrasada não compareceu os demais vereadores somente o vereador Márcio, explicou que não poderá voltar atrás devido o Projeto ser emergencial beneficiando a população, dará intervalo regimental de quinze minutos, após o projeto será encaminhado para a votação. Em seguida houve intervalo regimental de quinze minutos. Após ocupou a tribuna o vereador **Nicolas Otavio da Silva**, explicou que independente de situação tem que se posicionar como vereador vem tendo conduta transparente e responsável, pensando nas pessoas que representam não pode deixar de pensar no bem maior que é o coletivo, concordando com o vereador Márcio com relação alguns Projetos de Lei, que deveriam vir antecipados, não conversou anteriormente com demais vereadores, no intervalo poderá falar mais sobre o Projeto, que leu o Projeto entendeu e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 73, FOLHA: 05/06.

conversou com o Jurídico que o explicou melhor, votará favorável que o mesmo beneficiara as pessoas. Passando para a ordem do dia, o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 005 de 19 de maio de 2020. O vereador Márcio Rodrigues de Lima quis explicar que ninguém quer votar desfavorável ao Projeto, e sim melhorar o Projeto, explicou que esses problemas estão garantidos na Lei Nº 368 previstos epidemia e calamidade pública, com base legal no artigo 170º do Regimento Interno, fez requerimento verbal com pedido de adiamento de discussão e votação do referido Projeto, por motivo de complexidade e entendimento a si e aos demais vereadores. Passou a votação do Requerimento verbal do vereador Márcio. O presidente explicou que será dado o prazo do vereador Márcio, mas que todos fiquem conscientes, devido a casos que chegam a todo o momento da saúde, não se responsabiliza e pensa no bem maior que é a população. Passou a votação nominal ao Requerimento: vereador Ari votou sim, vereador Adauto voto sim, vereador Benildo não, vereador Sidnei votou sim, Vereador Vicente votou sim, Vereador Nicolas votou não, Vereador Sávio votou não, Vereador Márcio sim, Vereador Cesar não. Notando-se cinco votos favoráveis ao Requerimento e quatro votos desfavoráveis ficou aprovado o Requerimento do vereador Márcio que adia a discussão e votação do Projeto de Lei. Diante do exposto o presidente pediu aos senhores vereadores para que sejam responsáveis, consultem o setor Jurídico da Prefeitura quando houver dúvidas, para que não atrapalham a administração do Município. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia onze de junho do corrente ano. Convocou a todos os vereadores para a sessão extraordinária para o dia três de junho do corrente ano, às dezenove horas. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro, e segundo Secretários.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 73, FOLHA: 06/06.

Benildo do Nascimento – Presidente.

Márcio Rodrigues de Lima – 1º Secretário.

Sidnei da Guia Pereira dos Santos – 2º Secretário.

